



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRodoviaAviação)

TC 031.760/2008-8

Tipo: Tomada de Contas Especial (embargos de declaração).

Assunto: Irregularidades no Contrato nº PD/11-13/2001-00 - nas obras da BR-364/MT.

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Recorrentes: Construtora Sercel Ltda. - CNPJ 17.197.237/0001-07; Espólio de Antonio Carlos de Melo Vitória - CPF 127.025.361-15; Rui Barbosa Igual - CPF 361.213.046-34; Amauri Sousa Lima - CPF 239.914.026-53.

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração interpostos pela Construtora Sercel Ltda, pelo Espólio de Antonio Carlos de Melo Vitória, e pelos Srs. Rui Barbosa Igual e Amauri Sousa Lima, às peças 225, 226, 227 e 228, respectivamente, em face do Acórdão 1128/2017-TCU-Plenário, da relatoria da Ministra Ana Arraes, proferido na Sessão Ordinária de 31/05/2017.

Com fulcro no artigo 49, inciso III, da Resolução – TCU nº 259/2014, encaminhe-se o feito ao Gabinete da Ministra Ana Arraes, para fins de apreciação dos embargos de declaração.

TCU/SeinfraRodoviaAviação, em 11 de julho de 2017.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA

Secretário